

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR - a Professora abaixo qualificada, para desempenhar a Função de Orientadora Educacional, no Centro Municipal de Educação Infantil Dr Arnaldo Amaral, com um percentual de gratificação de 40% de acordo com o PCCR, conforme Lei nº 1.498/2011, Art. 50, Paragrafo único.

Matrícula	Nome	Cargo
2002043	Giselma Porfirio de Carvalho	Professora

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

> Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA, em 10 de maio de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de maio de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

